DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- Órgão ou entidade demandante: SEMOB
- Responsáveis pelas informações do DFD: Rodrigo Limana Salla
- Descrição da obra: Revitalização do Pavimento da Rua São João.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Rua São João é uma via coletora localizada no bairro Itoupava Norte na cidade de Blumenau-SC, tem sua extensão se encontrando hoje em parte composta por lajotão de concreto e parte por paralelepípedos, apresentando diversos sinais de deterioração, devido ao trafego de veículos pesados na região.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A obra em questão consiste na revitalização da pavimentação asfáltica da via, com uma extensão aproximada de 840 metros, esta intervenção resultara em uma significativa redução dos custos públicos com manutenção, alem de promover melhorias consideráveis no trafego local e no fluxo de passagem, beneficiando veículos, pedestres e o transporte coletivo.

4. SOLUÇÃO SUGERIDA PARA CONTRATAÇÃO

A solução sugerida pela secretaria de obras do município de Blumenau/SC propõe a revitalização da via com pavimentação asfáltica, através de contratação via processo de licitação. Esta opção é considerada a mais eficaz para atender todas as necessidades, melhorando significativamente a mobilidade e a segurança das pessoas que transitam pelo local.

5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O presente processo foi incluído previamente no Plano Anual de Contratações, Item do PCA 1711.

6. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO SUGERIDA

Necessário que a empresa tenha experiência em serviço semelhante, com capacidade operacional para executar os serviços.

7. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Execução da Revitalização do Pavimento da Rua São João com extensão de aproximadamente 840,00m.

8. ESTIMATIVA DE VALOR

R$ 2.300.000,00 (Dois Milhão e Trezentos Mil reais).

9. PREVISÃO DE INÍCIO E DURAÇÃO PRETENDIDOS PARA A CONTRATAÇÃO

O início previsto para a obra é de Julho de 2026 e tem o prazo de duração inicialmente previsto em 03 (Três) meses.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não se aplica

11. CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES

Não se aplica

12. GRAU DE PRIORIDADE

Média (itens importantes, mas não urgentes).

13. NECESSIDADE DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(x) Necessário ETP ( ) Dispensado ETP

14. APROVAÇÃO

Blumenau - SC, 10 de novembro de 2025.

Rodrigo Limana Salla
Diretor de Projetos

Dirk Reiter
Secretário Municipal de Obras

RODRIGO LIMANA SALLA:09042485930
Assinado de forma digital por RODRIGO LIMANA SALLA:09042485930
Dados: 2026.03.09 15:52:27 -03'00'